



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

A Vereadora Aline Santos, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regime Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que sejam realizados estudos para a construção de uma lixeira comunitária na altura do número 2 da Rua Jambeiro – Jardim São Francisco.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE o local não tem um ponto correto de descarte do lixo;

CONSIDERANDO QUE que o lixo acaba sendo descartado nesse local e fica espalhado na rua, atraindo insetos e ratos, e causando reclamação por parte dos munícipes;

CONSIDERANDO QUE uma lixeira bem estruturada pode ajudar a diminuir esse transtorno.

Diante dessa realidade, se faz importante a construção de uma lixeira no ponto mencionado, para que os habitantes da região tenham condições dignas de vida e possam usufruir de seus direitos como cidadãos.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação para apreciação do Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 28 de agosto de 2026.

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003400330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

